

ATA N.º 3/2026
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 5 DE FEVEREIRO DE 2026

-----Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Salão da Antiga Junta de Freguesia do Arrimal, sita no Largo Joaquim Augusto Lito, n.º 2 – Arrimal, da União de Freguesias de Arrimal e Mendiga, deste concelho, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Marco Paulo Barbosa Lopes, Fernando Quaresma Gomes, Pedro Miguel Silva Vala e Licínio Américo Martins Ferraria. -----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO DE 22 DE JANEIRO DO ANO DE 2026** – Após análise da ata da reunião de 22 de janeiro do ano de 2026, foi a mesma aprovada na sua redação final. Não tomou parte na votação o Vereador Senhor Fernando Quaresma Gomes, por não ter estado na reunião de vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e seis (n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo).-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOOURARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e sete do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Dez milhões, quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e três euros e setenta e seis centimos;-----

-----Em operações não orçamentais – Duzentos e noventa e seis mil, oitenta e três euros e oito centimos; -----

-----Em documentos – Zero euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA** – -----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:** -----

-----● O Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes em mais uma reunião pública. -----

-----Agradeceu, uma vez mais, a disponibilidade do executivo da União de Freguesias de Arrimal e Mendiga pela cedência das instalações para realizar mais esta reunião, tendo dito que embora o tempo não esteja a ajudar nós não deixamos de fazer esta reunião pública como aliás estava agendada.-----

-----Cumprimentou, naturalmente, os Senhores Vereadores, os restantes Presidentes de Junta presentes, a comunicação social, os colaboradores do Município e agradeceu a presença do público, passando de seguida a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Arrimal e Mendiga, **Carlos Cordeiro**.-----

-----● O Presidente da Junta cumprimentou todos os presentes, deu as boas-vindas ao executivo e agradeceu a presença de todos naquela freguesia, desejando, bom trabalho a todos. -----

-----Seguidamente o Senhor Presidente deu a palavra ao público presente. -----

-----Intervenção do **cidadão Carlos Cordeiro** que começou por colocar uma questão relativamente à **construção dos passeios entre Cabeça Veada e Valverde**, referindo que lhe tinha sido dito que a obra teria início no primeiro semestre de 2026. Gostaria de saber para quando está efetivamente prevista a sua concretização, uma vez que o prazo indicado ainda não foi ultrapassado, mas importa esclarecer o ponto de situação. -----

-----**Pinturas Rodoviárias** - Informou que, na sequência da reunião realizada em dezembro, a Junta já respondeu ao e-mail recebido. Referiu que estão em causa cerca de 18 km de marcações rodoviárias na freguesia, solicitando que, aquando da sua execução, seja assegurada a correta aplicação de traço contínuo nas curvas e traço descontínuo nas retas, evitando situações como as verificadas entre Serro Ventoso e a Bezerra.-----

-----**Igreja Velha do Arrimal** - Referiu tratar-se de um projeto antigo e amplamente falado na freguesia, solicitando atenção ao processo e questionando se, na ausência de candidaturas, poderá a obra avançar por outra via de financiamento para a concretização da obra. -----

-----**Miradouro da Marinha** - Questionou o ponto de situação do projeto, tendo dito que o mesmo se encontra em elaboração por arquiteto.-----

-----**Ecopista entre Arrimal e a Mendiga** - Informou ter contactado alguns proprietários, que manifestam descrença quanto à concretização do projeto. Propôs a execução faseada da intervenção, iniciando-se pelo troço Lagoa Grande – Lagoa Pequena e, numa segunda fase, Lagoa Grande – Mendiga.-----

-----**Estrada de acesso às pilhas de calçada** - Defendeu a pavimentação da referida via, considerando que, após décadas de utilização intensa para transporte de calçada, a mesma reúne condições para ser alcatroada.-----

-----**Obra da sede do CASSAC- Centro de Apoio Social Serra D’Aire e Candeeiros** - Solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação do financiamento anunciado, referindo que, segundo informação do presidente da instituição, o contrato ainda não terá sido assinado.-----

-----**Receitas provenientes das eólicas** - Referiu que, segundo informação recolhida, a Câmara Municipal terá registado um aumento de cerca de 47.000,00€ anuais a partir de 2024, mantendo-se o valor transferido para a freguesia praticamente inalterado face a 2023. Sugeriu a análise do modelo de repartição, à semelhança do que ocorre noutros municípios.-----

-----**Rede viária** - Alertou para a existência de buracos na via pública, reconhecendo, contudo, as limitações decorrentes das condições meteorológicas atuais que impedem a realização de tais trabalhos.-----

-----**Revisão do PDM – Zona Industrial** - No âmbito da revisão do PDM, defendeu a criação de uma pequena zona industrial na freguesia, referindo que anteriormente existiu previsão nesse sentido na entrada da Bemposta. Fundamentou a proposta com a existência de diversas atividades económicas dispersas e com o exemplo de outros municípios que implementaram polígonos industriais de pequena dimensão, geradores de receita municipal significativa. Manifestou disponibilidade para colaborar na análise da proposta. -----

-----Intervenção do **cidadão Alcides Oliveira**: No uso da palavra, cumprimentou os presentes e informou que circunscreveria a sua intervenção à situação atual relacionada com as falhas no fornecimento de energia elétrica na freguesia de Mira de Aire.-----

-----Referiu a existência de dezenas de habitações sem eletricidade, estimando mais de 30 casas afetadas na freguesia de Mira de Aire, algumas das quais já terão tido reposição temporária do serviço, verificando-se posteriormente novas falhas e danos em eletrodomésticos e quadros elétricos.-----

-----Informou que foram efetuadas diversas tentativas de contacto com a **E-Redes**, designadamente através do site para comunicação de avarias, contacto via WhatsApp indicado pela Proteção Civil, preenchimento de formulários com indicação de CPE e NIF dos consumidores, bem como contactos telefónicos, sem sucesso. Referiu ainda dificuldades no estabelecimento de contacto direto, quer por parte dos particulares, quer da Junta de Freguesia.--

-----Mencionou situação reportada por munícipe que alegadamente terá sido contactado telefonicamente após insistência junto da E-Redes, tendo-lhe sido proposta a deslocação de piquete no prazo de quatro horas mediante pagamento de 20 euros, intervenção essa que, segundo o relato, não se concretizou.-----

-----Sublinhou o desânimo da população face à demora na resolução das ocorrências, especialmente em casos em que existem habitações próximas já com fornecimento restabelecido.-----

-----Relativamente aos danos em equipamentos e instalações elétricas, referiu ter recebido informação de que poderá existir apoio aos particulares, solicitando esclarecimento quanto à sua efetiva existência e prazo de disponibilização.-----

-----Por fim, questionou a Câmara Municipal sobre a eventual concessão de apoios a particulares para aquisição de materiais necessários à reposição das condições elétricas, referindo que contacto anteriormente efetuado não terá tido enquadramento favorável, pretendendo confirmação sobre essa matéria.-----

-----Intervenção da **cidadã Sandra Martins**, No uso da palavra, cumprimentou os presentes e referiu pretender colocar duas questões.-----

-----**Fornecimento de energia elétrica na Barrenta** - Questionou se existe previsão para o restabelecimento do fornecimento de energia elétrica naquela localidade.-----

-----**Estrada Nacional 243** - Solicitou informação sobre a previsão de início das obras na EN 243, recordando que o Senhor Presidente já havia referido tratar-se de um processo demorado. Questionou ainda se, durante o período de execução da obra, a via permanecerá totalmente encerrada ou se será possível assegurar circulação alternada.-----

-----Salientou o impacto da situação na atividade económica local, nomeadamente na restauração, referindo que os empresários manifestam preocupação com a eventual perda de clientes caso se mantenha o encerramento total da via e a necessidade de utilização de percursos alternativos mais longos.-----

-----Intervenção da **cidadã Clarisse Louro**: No uso da palavra, e na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal, cumprimentou todos os presentes e referiu que, apesar de a Assembleia Municipal ser um órgão deliberativo e não executivo, tem acompanhado com atenção o trabalho que vem sendo desenvolvido no concelho.-----

-----Salientou que, estando presentes nesta reunião o Executivo Municipal e os Senhores Presidentes de Junta, considera relevante assinalar o trabalho de proximidade que tem sido realizado junto das populações.-----

-----Reconheceu que nem sempre é possível responder a todas as situações de forma imediata, atendendo às circunstâncias atuais, mas manifestou o reconhecimento da Assembleia Municipal pelo esforço desenvolvido.-----

-----Informou ainda que a Assembleia Municipal tem recebido diversos e-mails e contactos telefónicos com mensagens de solidariedade para com o concelho e de reconhecimento pelo trabalho realizado.-----

-----Intervenção da **cidadã (...) - Educadora de Infância no Arrimal**: No uso da palavra, referiu que se deslocou à reunião com o objetivo de se manter informada sobre a realidade local, intervindo igualmente em representação das crianças do Jardim de Infância.-----

-----Referiu que, não sendo natural da freguesia, tem procurado integrar-se e acompanhar a dinâmica local, considerando o Arrimal um local com grande potencial. Contudo, manifestou preocupação com o estado das instalações do Jardim de Infância, que descreveu como degradadas e a necessitar de intervenções de manutenção.-----

-----Indicou que tem vindo a reportar diversas situações na plataforma própria e através de contactos por e-mail e telefone, verificando que alguns pedidos são encaminhados para os serviços competentes, mas permanecem sem resolução, levando ao agravamento progressivo das condições.-----

-----Mencionou que, na sequência das condições meteorológicas recentes, ocorreu infiltração de água nas instalações, devido a telha partida, tendo tomado medidas provisórias para minimizar os danos, situação que entretanto estará a ser acompanhada. -----

-----Apelou a uma maior atenção e cuidado (“mimo”) com as instalações do Jardim de Infância do Arrimal, salientando que o estabelecimento funciona com a lotação completa, que a equipa educativa desenvolve o seu trabalho com empenho diário e que as crianças merecem melhores condições. -----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara começou por responder ao cidadão **Carlos Cordeiro**, esclarecendo que a **criação da Zona Industrial** não depende da vontade exclusiva do Presidente da Câmara nem da Junta de Freguesia. -----

-----Referiu que a Zona Industrial se encontrava prevista no primeiro Plano Diretor Municipal (PDM), onde estava consignado um espaço destinado à implantação de empresas. Contudo, na Revisão do PDM de 2015, essa área foi retirada. Posteriormente, na alteração ao PDM efetuada em 2021, não foi possível reintroduzir essa previsão por duas razões principais: em primeiro lugar, por ter sido excluída anteriormente, tendo o Parque Natural entendido essa exclusão como definitiva; em segundo lugar, por o concelho ser abrangido em cerca de 94% por Reserva Ecológica Nacional, não tendo ainda sido possível excluir da referida Reserva o espaço em causa. --- -----

-----Acrescentou que, no âmbito do PDM de 2015, aquela área foi considerada uma mancha de carvalhos e classificada como tal, o que inviabiliza qualquer tipo de intervenção na zona inicialmente definida. -----

-----Informou ainda que o Município tem vindo a insistir nesta matéria relativamente a Mendiga e Alqueidão da Serra, em todas as reuniões do PDM em que tem participado, salientando, contudo, que o processo não se afigura simples. Referiu igualmente que o Município se encontra atualmente em processo de revisão do PDM, devendo a proposta apresentada pela União das Freguesias de Arrimal e Mendiga ser incluída no momento da discussão pública. Recordou que já houve um período de participação pública no passado e que, durante o presente semestre, decorrerá nova fase de discussão pública, ocasião em que a questão será novamente analisada, embora reconhecendo que a sua concretização poderá revelar-se difícil, não devendo, no entanto, ser abandonada.-----

-----Relativamente à questão das **receitas provenientes dos parques eólicos**, o Senhor Presidente informou que, desde 2017, o Município de Porto de Mós se comprometeu a transferir para as Juntas de Freguesia a totalidade do valor recebido das eólicas. À data, o montante ascendia a cerca de 200.000,00 € anuais, provenientes das eólicas de Alqueidão da Serra, compromisso esse que foi cumprido. -----

-----Entretanto, referiu que o valor recebido sofreu uma redução, situando-se atualmente entre 160.000,00 € e 170.000,00 € anuais, relativos ao parque do Chão Falcão. Não obstante essa diminuição, o Município transfere para as Juntas de Freguesia o montante global de 350.000,00 €, encontrando-se os 47.000,00 € mencionados naturalmente incluídos nos sucessivos aumentos efetuados ao longo dos anos. -----

-----Mais esclareceu que as Juntas de Freguesia onde se encontram instalados parques eólicos continuam a dispor de receita própria proveniente desses equipamentos, sendo essa receita recebida diretamente e devolvida à respetiva Junta, em montante superior àquele que o Município auferir. -----

-----**Relativamente à questão do CASSAC:** O Senhor Presidente da Câmara referiu que não pretendia aprofundar em demasia o processo, por se tratar de uma matéria que não pertence diretamente ao Município, tendo este assumido apenas um papel de entidade facilitadora, procurando colaborar e agilizar os procedimentos sempre que possível. -----

-----Esclareceu que o CASSAC recebeu, de facto, uma nota de reclamação, não tendo ainda sido assinado qualquer contrato no âmbito da presente fase do PRR. Salientou que esta fase do PRR difere das anteriores, encontrando-se numa etapa particularmente exigente, em que várias entidades que haviam inicialmente celebrado contrato no âmbito do PRR têm vindo a ser

excluídas, por reconhecerem não reunir condições para concretizar os projetos dentro dos prazos definidos. ---

-----Acrescentou que, na sequência dessas desistências ou exclusões, têm sido chamadas novas intervenções. No caso concreto do CASSAC, informou que, tanto quanto é do seu conhecimento, foi efetuado um pedido de esclarecimentos por parte da Unidade de Gestão, tendo o mesmo sido respondido, inclusive pelo Diretor da Segurança Social Distrital.-----

-----Referiu ainda que o CASSAC se encontra atualmente a aguardar desenvolvimentos, com o objetivo de eventualmente proceder à assinatura do contrato, encontrando-se a obra em curso e, ao que tudo indica, em bom ritmo de execução.-----

-----**Relativamente aos pontos seguintes:** O Senhor Presidente da Câmara informou que os pontos seguintes seriam enunciados de forma mais breve, por se tratarem de obras previstas para o mandato de quatro anos.-----

-----Esclareceu que duas dessas intervenções serão executadas ainda no corrente ano, conforme previamente transmitido ao Senhor Presidente e à restante equipa do Executivo, designadamente a execução dos passeios entre Cabeça Veada e Valverde, bem como a realização de pinturas, cujo levantamento foi efetuado praticamente de imediato, encontrando-se atualmente a intervenção a meio da sua execução.-----

-----**Quanto à Igreja Velha de Arrimal:** O Senhor Presidente informou que o Município se encontra a aguardar a abertura do respetivo aviso de candidatura, estando estimado um investimento na ordem dos 700.000,00 €. Referiu que o projeto se encontra inscrito no Programa 2030 e que, logo que o aviso seja aberto e o projeto esteja devidamente concretizado, será apresentada a respetiva candidatura.-----

-----**Relativamente à Ecopista Lagoa Grande – Lagoa Pequena:** O Senhor Presidente da Câmara referiu que a proposta poderá ser ponderada; contudo, esclareceu que esse não é o objetivo principal do projeto em causa.-----

-----Informou que o propósito fundamental consiste em estabelecer uma ligação pedonal entre Arrimal e Mendiga, criando um percurso de fácil acesso entre as duas localidades. Salientou que, como é do conhecimento geral, o processo de constituição da União de Freguesias não foi isento de dificuldades na convivência entre as populações, considerando, por isso, importante dar passos concretos no sentido de promover a sua aproximação e coesão.-----

-----Acrescentou que essa tem sido a lógica seguida noutras intervenções, designadamente na ligação entre Alvados e Alcária, pretendendo-se adotar idêntica estratégia no caso de Arrimal e Mendiga.-----

-----Concluiu referindo que a ligação entre a Lagoa Grande e a Lagoa Pequena poderá ser equacionada enquanto elemento de estímulo, mas entende não ser prioritário investir numa ligação entre dois pontos situados dentro de Arrimal, deixando por concretizar a ligação entre as populações de Mendiga e Arrimal.-----

-----**Relativamente à questão do Miradouro:** O Senhor Presidente da Câmara informou que, logo que existam mais elementos disponíveis sobre o assunto, será oportunamente agendada uma reunião para análise e discussão mais aprofundada da questão.-----

-----**Quanto à estrada de acesso às pilhas de calçada:** Referiu que a intervenção será equacionada, à semelhança do que foi feito noutras situações similares, avaliando-se a melhor solução técnica e financeira para a sua concretização.-----

-----Em resposta à cidadã (...) – **Educadora de Infância do Arrimal – relativamente ao Jardim de Infância do Arrimal:** O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que, aquando do início do atual mandato, foi realizada uma intervenção de alguma dimensão no Jardim de Infância do Arrimal, tendo, ao longo dos anos seguintes, sido efetuadas intervenções regulares de manutenção.-----

-----Referiu que, não fosse essa intervenção anterior, existiriam infiltrações no edifício. Explicou que foi precisamente no decurso dos trabalhos de pintura e lavagem das telhas que se verificou a quebra de uma telha, situação que motivou uma avaliação por parte dos serviços municipais. Após análise efetuada pelos pedreiros do Município, concluiu-se que a cobertura já não reúne condições adequadas, tornando-se necessária a substituição integral do telhado.-----

-----Informou que essa intervenção ficou agendada para execução logo que as condições climatéricas o permitam, comprometendo-se o Município a proceder à substituição da cobertura.---

-----No que respeita às restantes matérias, esclareceu que as competências se encontram devidamente definidas entre a Junta de Freguesia e o Município. Referiu que, no âmbito do novo modelo de articulação, a Junta de Freguesia tem pleno conhecimento das suas responsabilidades, encontrando-se a implementar um centro de custos que permitirá maior controlo e eficácia na gestão.-----

-----Salientou ainda que existe uma boa articulação entre as duas entidades, garantindo-se respostas com a maior celeridade possível, evitando a transferência sucessiva de responsabilidades entre serviços.-----

-----Concluiu esclarecendo que as intervenções de pequena dimensão competem à Junta de Freguesia, enquanto as intervenções estruturais, como a pintura integral do edifício ou a substituição do telhado, são da responsabilidade do Município, não havendo qualquer dúvida quanto a essa obrigação, sendo tais obras realizadas logo que as condições o permitam.-----

-----No que concerne à **tempestade Kistin** e aos acontecimentos verificados na noite de 28 de janeiro, o **Senhor Presidente** interveio referindo que, não obstante o atual mandato ter tido início há poucos meses, o Município e toda a região enfrentam já um acontecimento de enorme dimensão, o qual marcará de forma indelével o exercício das funções dos Presidentes de Câmara da Região de Leiria ao longo dos próximos quatro anos. Sublinhou que o caminho continuará a pautar-se pela persistência e determinação, ainda que com objetivos necessariamente distintos daqueles que estavam definidos antes deste evento extremo.-----

-----Apresentou, de seguida, alguns dados considerados relevantes para enquadrar a dimensão da ocorrência: na região de Leiria — com impactos também em alguns concelhos de Coimbra, Santarém e Castelo Branco — registou-se a queda de 60 postes de muito alta tensão, 52 de alta tensão e cerca de 600 postes de média tensão, responsáveis pelo abastecimento das cabines. Foram igualmente afetados aproximadamente 5.000 km de linhas elétricas.-----

-----Nos 70 concelhos declarados em estado de calamidade existem cerca de 820.000 postes de baixa tensão (apoios de rede), sendo que, nos seis concelhos mais afetados, esse número ascende a 140.000. À data do dia anterior, a E-Redes ainda não dispunha de dados concretos sobre o número exato de postes derrubados. No concelho de Porto de Mós, porém, essa identificação foi realizada pelo Município, através de um levantamento efetuado no sábado pelos Vereadores e técnicos municipais, que percorreram todo o território, georreferenciaram as ocorrências anómalas e submeteram registos fotográficos numa plataforma criada pela E-Redes para o efeito, colaborando assim ativamente na identificação e resolução das situações reportadas.--

-----No pico da ocorrência, cerca de um milhão de pessoas ficaram privadas de fornecimento de energia elétrica. Na região de Leiria, à data do dia anterior, permaneciam 65.891 clientes da E-Redes sem eletricidade, distribuídos da seguinte forma: Alvaiázere – 1.652 clientes (27%); Ansião – 2.162 (24%); Batalha – 1.075 (11%); Figueiró dos Vinhos – 1.915 (36%); Leiria – 29.209 (34%); Marinha Grande – 3.732 (15%); Pedrógão Grande – 893 (23%); Pombal – 15.243 (40%); Porto de Mós – 742 (5%); Ourém – 9.268 (28%). Foi ainda referido que, no caso de Pombal, muitos clientes permaneciam sem energia desde o primeiro momento.--

-----O Senhor Presidente expressou reconhecimento ao Executivo Municipal, destacando o Vereador Fernando Quaresma pelo apoio prestado à população de Mira de Aire, bem como à E-Redes, aos trabalhadores do Município — que enfrentaram noites praticamente sem descanso —, aos Bombeiros, Sapadores Florestais, GNR, empresas solidárias, Proteção Civil Municipal e, de forma muito especial, às Juntas de Freguesia, cujo trabalho inicial de desobstrução de vias e apoio às populações foi determinante.-----

-----Relativamente à cronologia da resposta, informou que, a partir das 04h00 do dia 28, a Proteção Civil Municipal e os três Corpos de Bombeiros do concelho se encontravam já no terreno, apesar das condições de elevado risco. Pelas 05h00, o Coordenador Municipal da Proteção Civil e outro responsável deslocaram-se à residência do Senhor Presidente, dada a

impossibilidade de circulação nas vias públicas. Sob coordenação do Vice-Presidente, iniciou-se ainda nessa manhã o trabalho de limpeza e desobstrução dos principais acessos, largamente interrompidos, com a colaboração das Juntas de Freguesia, Sapadores, GNR e restantes entidades envolvidas. -----

-----No segundo dia, encontrava-se desobstruída a generalidade dos acessos, tendo sido iniciadas reuniões com os Vereadores para diagnóstico da situação, nomeadamente quanto a desalojados, comunicações e abastecimento de água. Para garantir o fornecimento de água em todo o concelho foi necessário mobilizar 15 geradores. O Município dispunha apenas de um gerador, tendo adquirido um segundo durante a tempestade. Foi salientado que a instalação de geradores em centrais de captação e bombagem exige intervenção técnica especializada, nomeadamente eletricitistas para assegurar compatibilidade de potência. Ao quarto dia, o concelho encontrava-se praticamente todo abastecido de água, ainda que com falhas pontuais de energia. ----

-----Foi destacada a importância do trabalho de georreferenciação dos pontos críticos, desenvolvido por membros do Executivo, permitindo orientar as equipas da E-Redes para intervenções prioritárias. O Município assumiu igualmente uma resposta social discreta e direcionada, garantindo geradores a todas as IPSS do concelho, bem como aos Corpos de Bombeiros do Juncal e de Mira de Aire, e à Cooperativa Agrícola de Porto de Mós, evitando a perda de elevadas quantidades de fruta armazenada em frio. -----

-----Na sequência de orientações governamentais, foi ainda assegurado o fornecimento de energia ao edifício da Câmara Municipal e ao Centro de Saúde de Porto de Mós, através de geradores, possibilitando a reabertura ao público na segunda-feira seguinte. -----

-----Registaram-se ainda furtos de gasóleo em três geradores e, num dos casos, o furto de cabos de ligação, cujo custo ascende a cerca de 8.000,00 euros, obrigando à sua substituição urgente. ----

-----O Senhor Presidente informou igualmente da criação de um Centro Logístico Sul, em Porto de Mós, para receção e gestão de materiais de construção destinados à região de Leiria, articulado com o centro existente em Pombal. Este centro tem recebido um significativo apoio solidário, incluindo remessas da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, totalizando dezenas de semirreboques de materiais, cuja distribuição está a ser coordenada pelo Município em articulação com os restantes concelhos. -----

-----Por fim, esclareceu que, numa primeira fase, o Executivo optou por concentrar todos os esforços na resolução prática das necessidades urgentes, em detrimento da comunicação externa, uma vez que o concelho se encontrava sem comunicações. Apenas a partir do terceiro dia, com o restabelecimento parcial das redes, foi possível iniciar uma comunicação mais regular. Sublinhou que a prioridade absoluta foi acudir às populações e assegurar respostas efetivas e imediatas às necessidades essenciais.-----

-----Dando continuidade à sua intervenção, o Senhor Presidente referiu que, no âmbito da cooperação intermunicipal, o Município de Porto de Mós disponibilizou ao Município de Pombal diverso equipamento de Proteção Civil para apoio a pessoas desalojadas, nomeadamente cerca de 150 camas de campanha e respetivo equipamento associado. Parte desse material foi igualmente encaminhada para Mira de Aire. Reiterou ainda que, no decurso da ocorrência, foi adquirido um gerador adicional para reforço da capacidade de resposta do Município.--

-----No que respeita ao património municipal — património público pertencente à comunidade — informou que a estimativa preliminar de prejuízos ascende a cerca de cinco milhões de euros, valor ainda sujeito a avaliação final. Entre os equipamentos e infraestruturas afetados encontram-se o Cineteatro de Porto de Mós, o Cemitério de Porto de Mós, diversos estabelecimentos de ensino, o muro da Cruz da Légua junto à Silmar, a estufa de Rio Alcaide, os armazéns municipais, o Castelo, o Pavilhão de Mira de Aire, o Pavilhão de Porto de Mós, o Pavilhão Gimnodesportivo do Juncal, bem como o recinto das Tasquinhas, que sofreu danos consideráveis. Registaram-se ainda prejuízos em centenas de sinais verticais — alguns irrecuperáveis —, estruturas de *outdoors* e numeroso mobiliário urbano. Informou que a

seguradora do Município enviou, na segunda-feira, um perito que se encontra a proceder ao levantamento detalhado dos danos. -----

-----Destacou, igualmente, a expressiva onda de solidariedade manifestada por diversas Comunidades Intermunicipais para com a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria e, em particular, para com o Município de Porto de Mós. Reafirmou que as prioridades definidas foram, desde o primeiro momento, garantir o abastecimento de água, assegurar equipas da E-Redes no terreno, promover a reabertura das vias e restabelecer as comunicações.-----

-----Acrescentou um aspeto de especial relevância que não havia sido tornado público: no segundo dia após a ocorrência, numa reunião com o Secretário de Estado da Administração Local e o Secretário de Estado da Proteção Civil, foi-lhe entregue, na qualidade de Presidente da CIMRL, uma listagem das pessoas da região dependentes de suporte básico de vida domiciliário, cuja sobrevivência depende diretamente do fornecimento de energia elétrica. De imediato, a equipa social do Município, acompanhada pela Senhora Vereadora, deslocou-se às residências de mais de vinte pessoas identificadas, avaliando as respetivas condições. Verificando-se que a maioria se encontrava sem energia, foram adotadas medidas urgentes, quer através da sua deslocação para locais seguros, quer mediante a disponibilização de soluções que permitissem o restabelecimento imediato de energia. Reiterou que também às IPSS do concelho foi garantido apoio com geradores, assegurando o seu regular funcionamento. -----

-----Salientou ainda o papel determinante das Juntas de Freguesia, que, numa primeira fase, asseguraram a limpeza imediata das estradas e, numa segunda fase, prestaram apoio direto às populações, sendo justo reconhecer a importância da sua intervenção. -----

-----Informou que têm sido mantidas reuniões regulares com a E-Redes, com membros do Governo e demais representantes do Estado que se deslocaram à região, bem como com a Infraestruturas de Portugal e outras entidades competentes. -----

-----Por fim, referiu que o Executivo se encontra a preparar uma revisão orçamental, recorrendo ao saldo de gerência, de modo a canalizar verbas inicialmente previstas para outras áreas consideradas prioritárias face à atual conjuntura. As prioridades passam, em primeiro lugar, pela recuperação dos edifícios e infraestruturas municipais; pelo reforço dos apoios às associações locais, reconhecendo o papel fundamental do movimento associativo e o impacto sofrido; pelo reforço dos apoios sociais e às IPSS; pela reparação de vias já anteriormente degradadas e cuja situação se agravou; e pela reposição do mobiliário urbano, elemento essencial da imagem e funcionalidade do concelho.-----

-----Em resposta à intervenção da **cidadã Sandra Martins** (Presidente da União de Freguesias de Alvados e Alcária), relativamente à situação da Estrada Nacional 243, o Senhor Presidente esclareceu que o Senhor Vice-Presidente, ao circular naquela via em dois dias consecutivos, se apercebeu do aumento significativo da abertura existente no pavimento e do risco iminente que tal situação representava para a segurança rodoviária. -----

-----Perante essa constatação, o risco foi de imediato reportado à Infraestruturas de Portugal, que deslocou ao local uma equipa técnica para avaliação. Na sequência da análise efetuada no terreno, foi prontamente determinada a necessidade de encerramento da via, encontrando-se, desde então, a EN243 interditada ao trânsito. -----

-----Informou ainda que têm sido realizados levantamentos diários da situação, estando em curso uma monitorização técnica até ao dia seguinte. Acrescentou que o projeto de intervenção na reta já se encontrava concluído e que será agora integrado com esta nova ocorrência, aguardando-se para o lançamento do respetivo procedimento por parte da entidade gestora da estrada. -----

-----Sublinhou que, no atual contexto de calamidade, os procedimentos concursais podem assumir caráter excecional, permitindo adjudicações por ajuste direto até os montantes elevados, o que poderá possibilitar uma resposta mais célere por parte do Estado. Contudo, alertou que a intervenção necessária não será de curta duração, não sendo possível, nesta fase, prever se a estrada permanecerá totalmente interdita durante todo o período da obra. -----

-----**Prosseguindo a sua intervenção**, o Senhor Presidente referiu que, aquando da preparação da presente reunião, a estimativa inicial do Governo apontava para prejuízos na

ordem dos 2,5 mil milhões de euros, tendo entretanto o Senhor Ministro da Economia atualizado esse valor para, pelo menos, 4 mil milhões de euros.-----

-----Recordou que, aquando do ciclone Leslie — ocorrido há cerca de 15 anos — o Estado disponibilizou aproximadamente 40 milhões de euros, para além das indemnizações suportadas pelos seguros, sublinhando que a dimensão da situação atual é incomparavelmente superior. Acrescentou que, segundo dados recentemente divulgados pelas seguradoras em conferência de imprensa, a estimativa de encargos a suportar pelo setor segurador ascende a cerca de 500 milhões de euros, permanecendo, contudo, um diferencial muito significativo, com forte impacto na economia, particularmente na região de Leiria, cuja dinâmica empresarial é determinante a nível nacional. -----

-----No que respeita à comunicação institucional, informou que o Senhor Vice-Presidente tem assegurado *briefings* diários, após as reuniões com a Proteção Civil. São realizadas reuniões internas com os trabalhadores às 08h00 e às 15h30, destinadas, respetivamente, à organização dos trabalhos do dia e à avaliação das ações desenvolvidas, bem como ao planeamento do dia seguinte. Comunicou ainda que, no dia seguinte, estará presente o Senhor Secretário de Estado da Energia, no *briefing* a realizar nos armazéns municipais, o que permitirá colocar questões relacionadas com o processo de reposição do fornecimento de energia elétrica. -----

-----Relativamente ao apoio à população, esclareceu que o Município tem divulgado os apoios disponíveis, reconhecendo que alguns apenas puderam ser implementados numa fase posterior, por absoluta impossibilidade técnica — designadamente a disponibilização de banhos quentes e serviços de lavagem de roupa, que dependem do restabelecimento de energia elétrica. Assim que reunidas as condições necessárias, esses serviços foram disponibilizados, sempre em articulação com os Senhores Presidentes de Junta. -----

-----Informou ainda que, a partir do dia seguinte, será divulgado um novo apoio: a entrega de “*big bags*” às Juntas de Freguesia, destinados à deposição de telhas partidas e pequenos resíduos de construção resultantes da tempestade. Numa primeira fase, cada Junta receberá cinco unidades, sendo posteriormente avaliada a necessidade de reforço. A recolha será assegurada pela empresa Rodolixo, nos locais previamente definidos. -----

-----Alertou igualmente para a ocorrência de situações de burla já sinalizadas, incluindo um caso reportado pelo Senhor Presidente da Junta de Mira de Aire. Sublinhou que nenhum funcionário da E-Redes solicita qualquer quantia monetária — seja de 20, 10 ou 5 euros — para prestação de serviços. Referiu ainda que existem relatos de indivíduos que se fazem passar por funcionários da Câmara Municipal, das operadoras de comunicações ou da E-Redes, devidamente trajados, com o intuito de aceder às residências, sobretudo de pessoas mais vulneráveis. Nesse sentido, apelou às Juntas de Freguesia para que reforcem a divulgação desta informação junto da população, designadamente junto daqueles que não têm acesso às redes sociais, salientando que qualquer trabalhador do Município se encontra devidamente identificado e é, em regra, pessoa conhecida da comunidade. -----

-----Por fim, o Senhor Presidente manifestou profundo pesar pelo falecimento do cidadão Rui Cerejo, ocorrido no decurso e em consequência da tempestade, propondo a aprovação de um voto de pesar. Referiu ainda que, nesse mesmo dia, ocorreu outro acidente no Tojal, envolvendo uma queda de grande altura, mas que, graças à utilização de equipamento de proteção individual, nomeadamente arnês de segurança, a vítima sofreu apenas ferimentos e foi transportada para o hospital, não tendo perdido a vida. Reiterou, assim, a proposta de voto de pesar pelo falecimento de Rui Cerejo. -----

-----Em resposta ao cidadão Alcides Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire, o Senhor Presidente referiu que a Comunidade Intermunicipal manifestou, nesse mesmo dia, preocupação relativamente às situações expostas, designadamente quanto à persistência de agregados familiares sem fornecimento de energia elétrica.-----

-----Recordou que, na Região de Leiria, permanecem cerca de 65.000 clientes da E-Redes sem energia elétrica, número que poderá corresponder a 30.000 ou 40.000 intervenções domiciliárias, o que revela a dimensão e complexidade do processo de reposição. Sublinhou

que, sem uma resposta robusta e célere, o risco de desespero por parte das populações aumenta significativamente. -----

-----Relativamente às situações concretas referidas — nomeadamente as cerca de 30 habitações mencionadas e o caso da Vila da Maceira, que continua integralmente sem energia, abrangendo milhares de pessoas — reconheceu que, embora cada caso local tenha particular impacto junto das respetivas comunidades, existem freguesias de grande dimensão, com mais de 10.000 clientes, igualmente privadas de fornecimento elétrico, o que demonstra a amplitude do problema. ---

-----O Senhor Presidente afirmou que tem procurado transmitir uma mensagem de compreensão institucional, ainda que reconheça a existência de legítima indignação. Referiu que, inclusivamente, expressou publicamente junto da comunicação social a sua preocupação e descontentamento pela morosidade verificada em determinadas situações. Não obstante, salientou o esforço das equipas da E-Redes, que se encontram a trabalhar ininterruptamente — dando como exemplo o contacto recebido às 02h30 da madrugada por parte de um responsável da empresa, que ainda não havia regressado a casa desde segunda-feira. -----

-----Contudo, frisou que, face à dimensão dos trabalhos, caso os meios locais sejam insuficientes, deverão ser mobilizados recursos adicionais externos. Considerou inadmissível que pequenas situações pendentes em cada localidade sejam sucessivamente adiadas, defendendo que a resolução deve ser célere e eficaz, reiterando o apelo já transmitido às entidades competentes. -----

-----No que respeita à plataforma de apoio financeiro, informou que a mesma já se encontra operacional. As candidaturas até ao montante de 5.000 euros podem ser instruídas apenas com registo fotográfico dos danos, estimativa de custos e indicação do NIB para posterior transferência do apoio, prevendo-se uma resposta rápida. Para montantes entre 5.000 e 10.000 euros, é exigida documentação adicional e validação por técnicos municipais. Considerou que este mecanismo poderá dar resposta a um número significativo de situações, sobretudo no que respeita à reparação de coberturas e telhados. -----

-----Reiterou que o Município de Porto de Mós dispõe, no Centro Logístico criado para o efeito, de materiais de construção adequados a diversos tipos de telha, incluindo telhas usadas já fora de produção, recebidas no âmbito da onda de solidariedade. Recomenda-se que os municípios se dirijam preferencialmente às respetivas Juntas de Freguesia, evitando deslocações individuais ao estaleiro municipal, por forma a assegurar uma gestão mais organizada e eficiente. As Juntas procederão ao levantamento das necessidades, indicando tipo e quantidade de materiais, cabendo ao Município diligenciar a sua disponibilização. -----

-----Concluiu referindo que o concelho tem enfrentado sucessivos momentos excecionais — desde a pandemia de COVID-19 ao recente apagão, e agora esta tempestade —, caracterizando o atual contexto como mais um desafio singular. Sublinhou que o papel de um autarca exige presença constante, liderança e equipas capazes de responder com eficácia. Expressou satisfação pelo desempenho dos serviços municipais, considerando que a resposta dada por Porto de Mós constitui um exemplo de dedicação e eficiência, ainda que tal trabalho nem sempre tenha visibilidade mediática, sendo, no entanto, plenamente reconhecido pelos municípios. -- -----

-----**Intervenção do Senhor Vereador Licínio Ferraria:** -----

-----Usou da palavra para cumprimentar todos os presentes e, relativamente aos acontecimentos trágicos recentemente ocorridos, manifestou o seu agradecimento ao Senhor Presidente por ter estado, desde a primeira hora, na linha da frente da resposta à situação, bem como aos Senhores Vereadores pelo empenho demonstrado. Salientou que o processo ainda se encontra numa fase inicial, estando o concelho “a meio do caminho”, e dirigiu igualmente uma palavra de reconhecimento aos Senhores Presidentes de Junta e a todos quantos estiveram no terreno, junto das populações, a procurar soluções para os problemas emergentes. -----

-----Endereçou uma palavra particular ao Executivo da União das Freguesias de Arrimal e Mendiga pelo trabalho desenvolvido. -----

-----Apresentou, de seguida, a sugestão de que todas as Juntas de Freguesia pudessem dispor de um sistema de comunicação via Starlink, associado a um gerador de potência adequada, ainda que não muito elevada, por forma a assegurar comunicações em situações de emergência, facilitando a articulação entre os Presidentes de Junta, os meios de Proteção Civil e o Município. Referiu tratar-se de uma ideia já anteriormente debatida. -----

-----Associou-se ao voto de pesar pelo falecimento do Senhor Rui Cerejo, apelando a que todos aqueles que, em contexto de interesse público, intervenham para minimizar danos ou prestar auxílio, o façam sempre com as devidas condições de segurança, lamentando que tenha ocorrido uma situação tão trágica. -----

-----Relativamente à sua freguesia, retomou a questão das eólicas e referiu o problema existente na zona da Cabeça Veada, onde se verifica um abatimento (“buraco”) que tem vindo a ser objeto de intervenções provisórias por parte da Junta de Freguesia, entendendo, contudo, que deverá haver uma intervenção definitiva por parte da Infraestruturas de Portugal. -----

-----Saudou ainda a intervenção de requalificação das ruas da Portela de Vale de Espinho. -----

-----Chamou a atenção para uma situação junto à Associação da Marinha da Mendiga, onde a numeração de polícia recentemente instalada apenas funcionou durante um dia, junto à residência do Senhor Norberto, solicitando verificação da ocorrência. -----

-----Dirigiu uma palavra de reconhecimento ao Executivo Municipal pela obra de requalificação dos Paços do Concelho, manifestando o desejo de que as novas condições permitam um melhor funcionamento dos serviços e um atendimento mais digno aos munícipes. Saudou igualmente as intervenções no Mercado Municipal e no Cineteatro, sublinhando a importância acrescida destes edifícios públicos, sobretudo face aos danos recentemente sofridos. -----

-----No âmbito do associativismo, destacou o mérito das associações da freguesia, nomeadamente a ARCD da Mendiga, quer pelos resultados desportivos alcançados, quer pela organização de eventos. Referiu ainda o contributo de atletas como Nuno Nogueira e Fábio Durão, bem como de diversas associações e ranchos folclóricos, que promovem o nome de Porto de Mós a nível nacional e internacional. -----

-----Relativamente à criação de uma Área de Localização Empresarial (ALE) em Arrimal/Mendiga, ou de um pequeno parque industrial, salientou que a União de Freguesias apresenta uma das mais elevadas percentagens de mobilidade laboral diária da população ativa, com deslocações significativas para empresas situadas fora do concelho. Sublinhou que, embora exista matéria-prima na região, faltam estruturas de transformação que acrescentem valor económico local, o que tem contribuído para a saída de jovens para outros concelhos. Reconhecendo que a concretização destas soluções nem sempre depende exclusivamente do Executivo Municipal, apelou à articulação entre a Junta de Freguesia, o Município e os instrumentos de planeamento, designadamente o PDM, no sentido de promover a fixação de população jovem. -----

-----Abordou ainda a situação dos serviços públicos, referindo a aposentação do Senhor Raúl, Chefe dos Serviços de Finanças de Porto de Mós, que cessou funções aos 70 anos. Considerou que esta situação fragiliza a prestação de um serviço essencial no concelho, em particular no atendimento presencial e na área do património, determinante para a vida pessoal dos cidadãos e para a economia local. Destacou o empenho do referido responsável, que assegurava frequentemente atendimento em horário pós-laboral e ao fim de semana, contribuindo para a resolução célere de inúmeros processos. Sugeriu que se possa recorrer à Bolsa de Emprego Público, através de mecanismos de mobilidade temporária, por forma a assegurar uma resposta transitória que evite atrasos significativos nos serviços. -----

-----Pediú desculpa pela enumeração das diversas matérias abordadas e, relativamente ao contexto da intempérie, referiu a realização anunciada do Festival Viver em São Bento, manifestando discordância quanto à data escolhida, por coincidir com as tradicionais Festas de São Silvestre, uma das maiores celebrações culturais da zona. Sugeriu que se pondere, se possível, a alteração da data, propondo que o Festival possa ter lugar, de forma fixa, no primeiro fim-de-semana de outubro, enquadrando-se com o feriado nacional de 5 de outubro e

eventualmente com o Dia Internacional do Idoso (1 de outubro), articulando-se com o tradicional Almoço dos Idosos. -----

-----Para finalizar, expressou o desejo de que, com o contributo de todos, seja possível ultrapassar a situação difícil que o concelho atravessa, agradecendo ao Senhor Presidente a disponibilidade concedida e dirigindo cumprimentos a todos os presentes. -----

-----**Intervenção do Senhor Presidente da Câmara:**-----

-----O Senhor Presidente usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos adicionais.-----

-----Informou que, no dia 27, a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria deliberou adquirir equipamentos de comunicação via *Starlink* para os dez municípios que a integram. Esses equipamentos ainda não foram entregues, mas serão distribuídos, um por cada município (à exceção de um que já dispunha do sistema). No caso de Porto de Mós, o equipamento ficará afeto à Proteção Civil Municipal, garantindo maior robustez nas comunicações em situações de emergência.-----

-----Relativamente à questão dos Serviços de Finanças, esclareceu que o Município não tem competência para substituir o Senhor Raúl, nem para colocar outro funcionário naquele serviço, por não se tratar de uma responsabilidade municipal. Referiu ter já manifestado preocupação junto das entidades competentes, sublinhando que esta é uma realidade transversal ao país. O Ministério das Finanças não tem promovido novas contratações, recorrendo apenas a mecanismos de mobilidade intercarreiras, o que tem dificultado o preenchimento de vagas. Acrescentou que, caso exista algum trabalhador da Administração Pública natural ou residente em Porto de Mós a exercer funções noutra localidade, poderá candidatar-se à mobilidade para o concelho, ainda que para funções distintas das que atualmente desempenha. Contudo, reconheceu que tal solução não tem sido suficiente. Referiu ainda que situação semelhante se verifica na Conservatória do Registo Predial.-----

-----No que respeita ao Mercado Municipal, reconheceu que o seu estado atual não é o mais adequado. Informou que existe um projeto de intervenção cujo investimento previsto ronda os 2,5 milhões de euros, não dispondo, contudo, de financiamento aprovado. Considerando que o mercado funciona essencialmente à sexta-feira de manhã, entendeu que será difícil avançar com uma obra de tal dimensão sem apoio financeiro.-----

-----Acrescentou que foi apresentada ao anterior Governo uma proposta de refuncionalização do espaço, prevendo a redução da área do mercado e a instalação de uma Loja do Cidadão numa parte do edifício. Essa solução permitiria uma utilização diária do espaço, mantendo o mercado em maior escala à sexta-feira. O projeto encontra-se em estudo. Questionou, assim, a pertinência de realizar intervenções pontuais no valor de 100 a 150 mil euros para obras provisórias, que poderiam vir a ser demolidas ou alteradas numa intervenção estrutural futura, considerando que tal opção não se afigura adequada numa gestão responsável dos recursos públicos.-----

-----Relativamente ao Cineteatro, esclareceu que a situação é distinta. Embora ainda não exista projeto final, está concluído um estudo que prevê a ampliação do equipamento. Referiu que esta ampliação poderá vir a beneficiar de financiamento comunitário, na sequência da recente aprovação do PROT Centro (Programa Regional de Ordenamento do Território do Centro), ocorrida há cerca de quinze dias.-----

-----Com esta aprovação, o Município de Porto de Mós passa a ser classificado como Centro Urbano Estruturante da Região Centro, passando a ter acesso a fundos comunitários destinados à regeneração urbana na sede de concelho, em condições semelhantes às de municípios como Pombal e Marinha Grande, encontrando-se Leiria num patamar superior. O processo encontra-se em fase de publicação em Diário da República e de aprovação pelas instâncias europeias. Uma vez consolidado, permitirá enquadrar projetos como o do Cineteatro e do Mercado Municipal em candidaturas a financiamento no âmbito da regeneração urbana — possibilidade que até agora não existia. Considerou tratar-se de uma notícia de grande relevância para o concelho. -----

-----Sobre a Zona Industrial, recordou que a oportunidade anteriormente existente se perdeu em 2015, situação que considera difícil de reverter. Ainda assim, reafirmou que o Município continuará a pugnar pela criação de um espaço de acolhimento empresarial, reconhecendo a sua importância estratégica para o desenvolvimento do território. Referiu que, aquando da revisão do PDM, técnicos da CCDR visitaram o local proposto, e que o Executivo manterá esta reivindicação como prioridade. -----

-----Para concluir, informou que o Município acolheu no concelho uma equipa de sapadores florestais proveniente de Lisboa, bem como equipas de coordenação. Foi igualmente assegurado alojamento a duas famílias desalojadas. Acrescentou que foi prestado apoio essencial para que a rádio local pudesse retomar a emissão em condições adequadas com a maior brevidade possível, objetivo que foi alcançado. -----

-----**VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO CIDADÃO RUI MANUEL ALMEIDA SILVA CEREJO – presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor Jorge Vala, no seguinte teor:** -----

-----“*Foi com profundo pesar que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor Rui Cerejo, ocorrido na sequência, ainda que indireta, dos efeitos da tempestade “Kristin” que assolou o concelho de Porto de Mós e região. O cidadão ora falecido destacou-se neste território como um empresário ativo e empreendedor nas suas atividades, sendo ainda de destacar o espírito solidário e altruísta através de apoio a instituições do concelho e a sua forte ligação à sua terra natal – Tojal.* -----

Face ao atrás exposto, propõe: -----

-----*a) Aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento de Rui Manuel Almeida Silva Cerejo;* -----

-----*b) Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, enviando este Voto de Pesar;”* -----

-----Deliberado aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento de Rui Manuel Almeida Silva Cerejo; -----

-----Mais foi deliberado manifestar à sua família as mais sentidas condolências, enviando este Voto de Pesar. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----***Divisão de Administração Geral e Financeira***-----

-----**1.ADENDA N.º 2 AO CONTRATO N.º 107 "A AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS, HARDWARE E SOFTWARE PARA O FUNCIONAMENTO DO BAIRRO COMERCIAL DIGITAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS"** – Presente uma informação do Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, Dr. Rogério Nunes, no seguinte teor: -----

-----“*Exmos. Senhores* -----

-----*Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar V. Exas. do seguinte:* -

-----*Após a realização de procedimento por Concurso Público Internacional, conforme previsto no artigo 20.º n.º 1 alínea a) do Código dos Contratos Públicos (CCP), a Câmara Municipal, que neste ato representa o primeiro outorgante deliberou em reunião de Câmara realizada a vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e quatro, adjudicar ao segundo outorgante o contrato de “fornecimento de Aquisição, Instalação, Configuração de Infraestrutura Tecnológica, Equipamentos Mobiliários, Hardware e Software para o Funcionamento do Bairro Comercial Digital do município de Porto de Mós”;* -----

-----A quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro, o município de Porto de Mós celebrou o contrato de prestação de serviços com as entidades: CTT CORREIOS DE PORTUGAL S.A., MYGON, LDA. E WAVECOM SOLUÇÕES RÁDIO S.A., para Aquisição, Instalação, Configuração de Infraestrutura Tecnológica, Equipamentos Mobiliários, Hardware e Software para o Funcionamento do Bairro Comercial Digital do município de Porto de Mós”.

-----No seguimento da execução do contrato e da informação dos serviços n.º 2060 de 23-01-2026, em anexo à presente informação, verificou-se que após o término da vigência do contrato, não foi possível concluir os trabalhos previstos no contrato. -----

-----Esta situação prende-se com o facto de serem necessários trabalhos de construção civil da responsabilidade do município que na data do fim deste contrato não estavam realizados, devido as condições climáticas adversas e ao período natalício, conforme descrito na informação dos serviços n.º 2060 de 23-01-2026. -----

-----Neste sentido, será necessário fazer uma adenda ao contrato n.º 107, com o objetivo de aumentar a vigência do mesmo, conforme minuta da adenda que se anexa.-----

-----Assim, coloca-se à superior consideração do Executivo Municipal, como órgão que tem a competência de decisão de contratar, n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do DL n.º 197/99, de 08 de Junho: --

-----1. Aprovação da alteração da vigência do contrato n.º 107, aumentando a sua vigência; -----

-----2. Aprovação da minutada adenda ao contrato n.º 107; -----

-----3. Dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós para outorga do contrato e nome da pessoa coletiva, município de Porto de Mós.” -----

-----Deliberado aprovar a alteração de vigência do contrato e minuta da adenda ao mesmo.-----

-----**2.ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO** – Presente uma informação do Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, Dr. Rogério Nunes, no seguinte teor: -----

-----“A Empresa Pingo Doce Distribuição Alimentar, S.A, com o NIF 500 829 993, com sede Rua Actor António Silva, N.º 7 – Lisboa, cedeu e cederá ao Município rações para gatos a título de donativo em espécie, até ao montante de 1.000,00 € (mil euros), ao abrigo Lei n.º 160/99, de 14 de setembro que altera o Decreto-lei n.º 74/99, de 16 de Março, na sua atual redação. -----

-----Assim, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro a competência para aceitar a doação é o órgão Câmara Municipal, pelo que deverá este assunto ser presente à próxima reunião do executivo, para efeitos de aceitação de tal doação. -----

-----Reiteramos o nosso profundo reconhecimento e agradecimento pela confiança demonstrada e pelo apoio prestado, que certamente contribuirá para melhoria do bem-estar animal no território do concelho. -----

-----À consideração da Exma. Câmara Municipal.” -----

-----Deliberado aprovar a aceitação da doação, nos termos legais e agradecer à empresa doadora.-----

-----**Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial** -----

-----**1.PROPOSTA DE CARTA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – APROVAÇÃO**

– Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Joana Ferreira, no seguinte teor: -----

-----“No âmbito das atribuições do Município em matéria de habitação e ordenamento do território, e tendo presente a necessidade de responder aos atuais desafios habitacionais, considera-se o seguinte: -----

-----A atual conjuntura marcada por uma crise habitacional grave exige a adoção de uma política de habitação robusta, inclusiva e integrada, que assegure o acesso universal a uma habitação adequada; -----

-----A nova abordagem à problemática da habitação insere-se numa estratégia municipal mais ampla, que cruza as dimensões da sustentabilidade, coesão social e territorial, regeneração urbana e recuperação demográfica; -----

-----O objetivo primordial de garantir o **direito de todos a uma habitação condigna**, associado ao dever de promover um **desenvolvimento municipal equilibrado e justo**, justifica e enquadra a **elaboração da Carta Municipal de Habitação (CMH)**, promovendo a **articulação entre as políticas de habitação e as demais políticas públicas municipais**; -----

-----A CMH, nos termos do artigo 22.º da **Lei de Bases da Habitação** (Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro), constitui um **instrumento de planeamento e ordenamento territorial em matéria de habitação**, a articular, no quadro do Plano Diretor Municipal (PDM), com os restantes instrumentos de gestão do território e estratégias municipais; -----

-----No caso do Município de Porto de Mós, estando em curso a 2.ª **Revisão do PDM**, a CMH assume um papel relevante de participação e contributo, reforçando a componente habitacional da proposta de plano em revisão; -----

-----A CMH integra, em particular e de acordo com a Lei, as seguintes matérias: -----

-----a) O diagnóstico das carências de habitação na área do município; -----

-----b) A identificação dos recursos habitacionais e das potencialidades locais, nomeadamente em solo urbanizado expectante, em urbanizações ou edifícios abandonados e em fogos devolutos, degradados ou abandonados; -----

-----c) O planeamento e ordenamento prospetivo das carências resultantes da instalação e desenvolvimento de novas atividades económicas a instalar; -----

-----d) A definição estratégica, com identificação das prioridades, objetivos e metas a alcançar no prazo da sua vigência; -----

-----Mais, considerando que: -----

-----Este documento estratégico carece de aprovação em Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, depois de auscultados os órgãos das freguesias e após o período de consulta pública nos termos do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 22.º da Lei de Bases da Habitação, aprovada pela Lei n.º 83/2019, de 03 de setembro, na sua redação atual; -----

-----As Juntas de Freguesia foram auscultadas, tendo-se realizado uma sessão de trabalho a 14 de julho de 2025, no Auditório da Câmara Municipal de Porto de Mós. Adicionalmente, toda a documentação relativa à CMH de Porto de Mós foi disponibilizada às Juntas de Freguesia, solicitando-se o envio de contributos. Não foram recebidos contributos por parte das Juntas de Freguesia; -----

-----A CMH esteve em Consulta Pública (Aviso n.º 21446/2025/2 de 27 de julho), por deliberação da Câmara Municipal de Porto de Mós, em reunião ordinária pública de 07 de agosto de 2025, por um período de 30 dias úteis, tendo resultado o total de uma participação recebida que foi analisada e sobre a qual se elaborou o respetivo relatório de ponderação que constitui o anexo 2 da presente proposta; -----

-----No âmbito da elaboração da CMH, a Assembleia Municipal pode aprovar, sob proposta da Câmara Municipal, uma declaração fundamentada de carência habitacional, nos termos do n.º 5 do artigo 22.º da Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro, na sua redação atual; -----

-----A declaração fundamentada referida no número anterior habilita o município, através da Câmara Municipal, recorrer aos seguintes instrumentos: -----

-----a) Reforço das áreas destinadas a uso habitacional no PDM ou outros planos territoriais; -----

-----b) Condicionamento das operações urbanísticas privadas ao cumprimento das metas habitacionais municipais definidas na CMH para habitação permanente e a custos controlados;-----

-----c) Exercício do direito de preferência, nos termos da presente lei e demais legislação aplicável;-----

-----Assim, propõe-se que:-----

-----No exercício das competências que lhe são conferidas conjuntamente pelo n.º 2, do artigo 22.º da Lei de Bases da Habitação, aprovada pela Lei n.º 83/2019, de 03 de setembro, na sua redação atual e pela alínea a), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal de Porto de Mós deliberou submeter a aprovação da Assembleia Municipal a Carta Municipal de Habitação nos termos que constam dos documentos que aqui se anexam e fazem parte integrante da presente proposta.-----

-----Anexos:-----

-----1. Carta Municipal de Habitação;-----

-----2. Relatório de Ponderação da Consulta Pública.”-----

-----Deliberado submeter para aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Carta Municipal de Habitação do Município de Porto de Mós, de acordo com o n.º 2 do artigo 22.º da Lei de Bases da Habitação, aprovada pela Lei n.º 83/2019, de 03 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----2.PROPOSTA DE DECLARAÇÃO FUNDAMENTADA DE CARÊNCIA HABITACIONAL – APROVAÇÃO – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra.

Joana Ferreira, no seguinte teor:-----

-----“Nos termos do n.º 5 do artigo 22.º da Lei de Bases da Habitação, aprovada pela Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro, no âmbito da elaboração da Carta Municipal de Habitação (CMH), a Assembleia Municipal pode aprovar, sob proposta da Câmara Municipal, uma Declaração Fundamentada de Carência Habitacional, a qual reconhece formalmente a existência de carências habitacionais no território municipal, sustentadas no diagnóstico e na estratégia definidos na CMH.-----

-----De acordo com o n.º 6 do mesmo artigo, a aprovação desta declaração habilita o Município, através da Câmara Municipal, a reforçar as áreas destinadas a uso habitacional no Plano Diretor Municipal ou noutros planos territoriais, a condicionar operações urbanísticas privadas ao cumprimento das metas habitacionais municipais definidas na CMH, designadamente para habitação permanente e a custos controlados, e a exercer o direito de preferência, nos termos da lei aplicável.-----

-----Adicionalmente, nos termos do n.º 7 do artigo 22.º, os municípios com Declaração Fundamentada de Carência Habitacional aprovada beneficiam de prioridade no acesso a financiamento público destinado à habitação, à reabilitação urbana e à integração de comunidades desfavorecidas.-----

-----Atendendo a que as potencialidades habitacionais existentes no concelho de Porto de Mós se revelam insuficientes face ao crescimento demográfico projetado para a próxima década (Carta Municipal de Habitação de Porto de Mós), evidencia-se a necessidade de formalização de uma Declaração Fundamentada de Carência Habitacional, a aprovar em Assembleia Municipal após a aprovação da Carta Municipal de Habitação.-----

-----Assim, propõe-se que, no exercício das competências que lhe são conferidas conjuntamente pelo n.º 5 do artigo 22.º da Lei de Bases da Habitação, aprovada pela Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro, na sua redação atual, e pela alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal de Porto de Mós deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal a Declaração

Fundamentada de Carência Habitacional, nos termos constantes do documento que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta. -----

Anexo: -----

-----1. Declaração Fundamentada de Carência Habitacional.”-----

-----Deliberado submeter para aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Declaração Fundamentada de Carência Habitacional do Município de Porto de Mós, de acordo com o n.º 5 do artigo 22.º da Lei de Bases da Habitação, aprovada pela Lei n.º 83/2019, de 03 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Divisão de Serviços Sociais, Educação e Saúde-----

-----1. ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO DE APOIO SOCIAL SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS (CASSAC) - AQUISIÇÃO DE CARRINHA – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: -----

-----“Relativamente ao assunto em epígrafe:-----

-----A entidade “Centro de Apoio Social Serras de Aire e Candeeiros” com sede em Largo da Associação, 2, EN362, 2480-212 -Marinha da Mendiga, solicitou, apoio para aquisição de uma viatura para efetuar o serviço de apoio domiciliário, uma vez que, devido a um acidente de viação, ficou sem uma viatura para o apoio domiciliário. -----

-----Considerando que se trata de uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, que pretende promover a igualdade e a justiça social, enquadrando-se a sua atuação no âmbito da economia social tendo como principal objetivo a solidariedade social e, como, tal presta relevantes serviços de apoio social às populações locais. -----

-----Considerando que o apoio solicitado se justifica pela necessidade de manter as condições físicas que suportam a atividade e são determinantes para a qualidade do serviço prestado, cuja importância é por todos reconhecida. -----

*-----Proponho, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a atribuição de uma comparticipação, no valor de **10.000,00€ (dez mil euros)**, para a referida aquisição.” -----*

-----Deliberado aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de dez mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-- -----

-----2. PLANO DE SAÚDE PARA A POPULAÇÃO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS 2025 - LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: -----

-----“Relativamente ao assunto em epígrafe:-----

-----O município de Porto de Mós celebrou a 20 de dezembro de 2024, o contrato n.º 147, com a entidade RNA Seguros S.A., para a contratação de Plano de Saúde para a População Residente no Município de Porto de Mós 2025. -----

-----A entidade RNA Seguros S.A., cumprindo o disposto no artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), prestou caução no valor de 8.051,44€ (oito mil, cinquenta e um euros e quarenta e quatro centimos), correspondendo a 5% do valor contratual, através de um Seguro Caução – Apólice n.º 100025732/200 da seguradora COSEC-COMPANHIA DE SEGURO DE CREDITOS, S.A., de 18 de dezembro de 2024, cópia em anexo.-----

-----Considerando que o contrato já terminou a sua vigência e foi executado, pela entidade RNA Seguros S.A., conforme estava definido nos critérios contratuais e que foi Executivo Municipal a tomar a decisão de contratar, sugere-se que se aprove a libertação da caução, conforme prevê o n.º 3 do artigo 295.º do CCP.”-----

-----Deliberado aprovar a liberação do seguro de caução, conforme informação.-----

-----**3.BOLSAS DE ESTUDO - LISTA FINAL DE ALUNOS A APOIAR E ALUNOS EXCLUÍDOS** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar V. Exas. do seguinte:

-----Em reunião de Executivo Municipal de 08/01/2026 foram aprovadas as listas provisórias de alunos admitidos e excluídos à Bolsa de Estudos do município de Porto de Mós, para estudantes residentes no município a frequentar o Ensino Superior; -----

-----Conforme previsto no n.º 2 do art.º 15 do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo todos os candidatos foram notificados da decisão e o procedimento passado ao período de audiência de interessados. -----

-----No período de audiência de interessados não houve pronúncia qualquer dos candidatos. -----

-----Assim o município, uma vez aprovadas as listas finais, vai apoiar **91 alunos a frequentar o ensino superior num total de 74.500,00 € (setenta e quatro mil e quinhentos euros)** para o ano letivo 2025/2026. -----

-----Neste âmbito e cumprido o prazo definido no art.º 121 do Código do Procedimento Administrativo e dando cumprimento ao definido no n.º 3 do Regulamento Municipal de bolsas de estudo coloca-se à consideração de V. Exas., a aprovação da lista final de candidatos a apoiar admitidos e a lista final de candidatos excluídos às bolsas de estudo (em anexo).” -----

-----Deliberado aprovar a listagem final dos beneficiários às Bolsas de Estudo, num total de noventa e um beneficiários, a respetiva despesa no montante de setenta e quatro mil e quinhentos euros. -----

-----**Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude**-----

-----**1.APOIO À ARCD MENDIGA PARA A REALIZAÇÃO DO TORNEIO 24 HORAS DE FUTSAL** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“**Considerando que:**-----

-----O Torneio 24 Horas de Futsal foi realizado nos dias 25 e 26 de Julho de 2025;-----

-----Esta foi a 29.ª edição deste torneio, que voltou a ser realizado pela ARCD Mendiga passado mais de uma década desde a última edição e contou com a participação de 10 equipas e de 119 atletas; -----

-----Este evento visa promover a prática desportiva, o espírito desportivo e os hábitos de vida saudáveis. Para além da vertente desportiva, este evento também promove o convívio e a dinamização da comunidade.-----

-----De acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo de Porto de Mós, nomeadamente os artigos 21.º e 22.º (Apoio à organização de atividades desportivas informais), e verificados os demais procedimentos, proponho a atribuição de um apoio financeiro à Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Mendiga para a realização do Torneio 24 Horas de Futsal. -----

-----Em face de exposto anteriormente, **proponho:** -----

-----*Que o Executivo Municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), nos termos do artigo 21.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo de Porto de Mós (Apoio à organização de atividades desportivas informais) articulado com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para fazer face aos custos incorridos com a prova desportiva referenciada promovida pela ARCD da Mendiga.*-----

-----Deliberado aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de mil e quinhentos euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**2.ISENÇÃO DE PAGAMENTO AOS UTENTES DAS PISCINAS MUNICIPAIS** – Presente uma informação do Chefe de Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, Dr. António Figueiredo, no seguinte teor:-----

-----*“Devido ao conjunto de adversidades meteorológicas dos últimos dias, algumas delas, ainda com previsão de se prolongarem nos próximos dias, e considerando que os utentes das piscinas municipais se têm encontrado privados e assim continuarão até a integral normalização do funcionamento dos equipamentos, propõe-se ao executivo que queira considerar a isenção de pagamento da mensalidade de fevereiro, nas piscinas municipais, de forma a cobrir o prejuízo decorrente da impossibilidade de utilização das instalações desde o dia 28 de janeiro a 2 de fevereiro e ainda nos dias subsequentes não previsíveis.*-----

-----*Estima-se que a medida tenha um impacto financeiro de euros 24.542,41.*-----

-----Deliberado aprovar a isenção proposta.-----

-----**3.APOIO AO FÁBIO DURÃO DESLOCAÇÃO AO CAMPEONATO DO MUNDO DE DUATLO STANDARD, A REALIZAR-SE EM ABU DHABI** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----**“Considerando que:**-----

-----*O Fábio Durão é um atleta do nosso concelho, residente na União das Freguesias de Arrimal e Mendiga que tem vindo a alcançar alguns títulos europeus e a dinamizar o desporto junto dos mais jovens, criando assim estilos de vida saudáveis e novas ambições para a nossa juventude.*-----

-----*O referido atleta tem representado Portugal em vários países e alcançado alguns títulos dignos de registo, nomeadamente:*-----

-----*Campeonato do Mundo de Duatlo – Pontevedra; Campeonato da Europa de Duatlo – Punta Umbria; Campeonato da Europa de Duatlo – Bilbao 2022: 2.º lugar; Campeonato do Mundo de Duatlo – Ibiza; Campeonato da Europa de Duatlo – Coimbra 2024: 2.º lugar; --*-----

-----*Campeonato da Europa de Duatlo – Polónia 2025 10.º Lugar; Campeonato do Mundo de Duatlo – Pontevedra 2025 6.º lugar.*-----

-----*Este Atleta do nosso concelho representa um exemplo para os mais jovens e comunidade, conseguindo assim prestigiar o País e dar reconhecimento ao seu trabalho e do concelho de Porto de Mós.*-----

-----*No dia 15 de Novembro de 2026. Pretende participar no campeonato da Europa de Duatlo Standard, a realizar-se em Abu DHABI podendo assim competir ao mais alto Nível e projetar o Desporto Nacional e especialmente o concelho de Porto de Mós no mundo.*-----

-----*Em face do atrás exposto e atendendo as dificuldades de apoio para estes atletas,*
proponho:-------

-----*Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, articulada com o artigo 20.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo de Porto de Mós, possa a Câmara Municipal deliberar a*

atribuição de uma comparticipação financeira no montante de **750,00 €** (setecentos e cinquenta euros), no sentido de ajudar a custear as despesas inerentes a esta deslocação a prova desportiva.”-----

-----Deliberado aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de setecentos e cinquenta euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----**4.APOIO AO JOVEM NUNO NOGUEIRA, PARA DESLOCAÇÕES A ESTÁGIOS E TREINOS DA SELEÇÃO EM CADEIRA DE RODAS** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: ---

-----“**Considerando que:**-----

-----O Nuno Nogueira é um jovem do nosso concelho que integrou a seleção Nacional é dignamente Campeão do Mundo e da Europa de andebol em Cadeira de rodas; -----

-----Para o Município de Porto de Mós e para a nossa comunidade, o Nuno, é um exemplo de coragem, esforço, determinação, superação e de glória, que nos motiva a todos e merece o nosso reconhecimento; -----

-----Atualmente integra a seleção Sub 23 de Basquetebol em cadeira de rodas, sendo ainda chamado para alguns estágios da seleção sénior. Este ano tem representado a seleção nacional, destacando-se a presença na Lituânia, em Espanha, no Basketmi Ferrol e participação no arranque da preparação para o Campeonato da Europa B, marcado para Zagreb, entre 26 de junho e 7 de julho; -----

-----É importante que não sejam apenas a pessoa com limitações a adaptar-se à sociedade, mas também a sociedade a adaptar-se à pessoa com limitações, garantindo a igualdade de oportunidades a todos independentemente do seu estado ou condição; -----

-----Assim e atendendo a que o Nuno é um jovem estudante, sem suporte financeiro para continuar a desenvolver o seu sonho e melhorar as suas aptidões, que as deslocações semanais para treinos e jogos em Leiria e noutros pontos do País durante 10 meses, constituem um encargo familiar que pesa no orçamento final do mesmo; -----

-----O Município reconhece e valoriza o acesso generalizado a prática desportiva independentemente das capacidades de cada um; -----

-----Que o Nuno constitui um grande exemplo e uma referência para os outros jovens, que nunca desistiu, mesmo na adversidade e continua a lutar, até alcançar o sonho. -----

-----Assim, e de forma a premiar o mérito, garantir as mesmas igualdades de oportunidades de acesso a prática desportiva, **proponho:** -----

-----Que o executivo municipal possa deliberar atribuir uma comparticipação financeira no montante de **1.000,00 €** (mil euros), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ao atleta supra referenciado, atendendo aos grandes custos de deslocações e estadia que este tipo de modalidade tem inerentes fundamentais para a melhoria das suas capacidades e como estímulo e exemplo de boas práticas junto dos jovens do nosso concelho.”-----

-----Deliberado aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. --- -----

-----**5.PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E RESPETIVOS PRÉMIOS NO ÂMBITO DA IV EDIÇÃO CONCURSO DE MÁSCARAS DE CARNAVAL** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Ana Castro, no seguinte teor:-----

-----“Esta iniciativa visa celebrar a quadra carnavalesca, dando continuidade à tradição e simultaneamente promover a criatividade e a interação entre diferentes gerações, através da construção de máscaras de carnaval. -----

-----Nesse sentido, submeto a V. Exa as normas de participação, que constam do documento, que se anexa, entre as quais destacamos o valor dos prémios a atribuir aos vencedores, na importância total de 675,00 € (Seiscentos e Setenta e Cinco Euros) correspondente a material didático. -----

-----O valor do prémio será distribuído segundo as categorias e respetivas classificações: -----

-----Categoria **A – ADULTO** (mais de 17 anos) **_1.º, 2.º e 3.º Lugar;**-----

-----Categoria **B – JUVENIL** (de 13 a 17 anos) **_1.º, 2.º e 3.º Lugar;** -----

-----Categoria **C – INFANTIL** (até 12 anos) **_1.º, 2.º e 3.º Lugar.**-----

-----Aos lugares classificados, de acordo com o referido anteriormente, serão atribuídos os seguintes prémios: -----

-----1.º Lugar - Material didático no valor de **€ 100.00 (Cem Euros);** -----

-----2.º Lugar - Material didático no valor de **€ 75,00 (Setenta e Cinco Euros);** -----

-----3.º Lugar - Material didático no valor de **€ 50,00 (Cinquenta Euros).**-----

-----Mais Informo, que os prémios serão levantados, nas lojas aderente do comércio local.” -----

-----Deliberado aprovar as Normas de Participação e respetivos prémios, em espécie, no montante de seiscentos e setenta e cinco euros. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----

